

TÍTULO

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO – REPARO LOCALIZADO

PALAVRAS-CHAVE

Conservação. Especificação de Serviço. Reparo Localizado.

DIRETORIA INTERESSADA

Diretoria de Manutenção

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes. GOINFRA – ES-SC 04/19. Serviços de Conservação– Especificação de Serviço – Reparo Localizado.

	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	CÓDIGO ES-SC 004/2019	
	Serviços de Conservação – Reparo Localizado	EMISSÃO AGO/2019	FOLHA 2 de 6

SUMÁRIO

1 – DEFINIÇÃO.....	3
1.1 – Painelas (buracos)	3
1.2 – Reparo Localizado	3
2 – REFERÊNCIAS NORMATIVAS	3
3 – MATERIAIS	4
4 – EQUIPAMENTOS	4
5 – EXECUÇÃO	4
6 – CONTROLE.....	5
7 – MANEJO AMBIENTAL	5
8 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO.....	6

	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	CÓDIGO ES-SC 004/2019	
	Serviços de Conservação – Reparo Localizado	EMISSÃO AGO/2019	FOLHA 3 de 6

1 – DEFINIÇÃO

Esta especificação de serviço estabelece os procedimentos empregados na execução, no controle de qualidade, nos critérios de medição e pagamento do serviço em epígrafe, tendo como base a experiência do corpo técnico da GOINFRA.

Estabelecer a sistemática a ser empregada na produção e execução de reparo localizado, com o objetivo de dar segurança ao usuário e trafegabilidade através da manutenção dos pavimentos.

1.1 Painelas (buracos):

São cavidades formadas inicialmente no revestimento do pavimento e que possuem dimensões variadas. O defeito é de natureza muito grave, uma vez que afeta estruturalmente o pavimento, permitindo o acesso das águas superficiais indesejáveis às demais camadas da estrutura. Também é grave no que se refere às condições funcionais, pois interfere no parâmetro de irregularidade longitudinal e, por consequência, na segurança do tráfego e no custo operacional.

1.2 Reparo Localizado:

É o reparo superficial do pavimento asfáltico existente, na profundidade da camada de revestimento asfáltico.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta especificação:

- a) sem a implantação prévia da sinalização da obra;
- b) sem o devido licenciamento/autorização ambiental;
- c) durante as chuvas, salvo em caso emergenciais.

2 – REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Para aplicação desta Especificação Técnica são indispensáveis os seguintes documentos:

- a) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. **Manual de Conservação Rodoviária ISC 21/04.**

	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	CÓDIGO ES-SC 004/2019	
	Serviços de Conservação – Reparo Localizado	EMISSÃO AGO/2019	FOLHA 4 de 6

3 – MATERIAIS

Para preenchimento das panelas será utilizado concreto betuminoso usinado à quente, pré-misturado à quente, pré-misturado a frio, de acordo com as especificações, ou qualquer outra massa asfáltica aprovada pela GOINFRA.

4 – EQUIPAMENTOS

Todo o equipamento, antes do início da execução do serviço, deve ser cuidadosamente examinado e aprovado pela GOINFRA, sem o que não é dada a autorização para o seu início.

4.1 Os equipamentos utilizados na execução do reparo localizado serão no mínimo:

- a) carregadeira compacta com fresadora acoplada;
- b) rolo compactador liso vibratório mínimo 600 mm de altura;
- c) caminhão basculante;
- d) equipamento com espargidor ou bomba de espargimento;
- e) soprador costal ou compressor de ar;
- f) picareta, enxada, pá, carrinho de mão, vassoura, rastelo e demais ferramentas manuais.

5 – EXECUÇÃO

5.1 A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.

5.2 As operações de reparo localizado subordinam-se aos elementos técnicos constantes do projeto e/ou indicados pela GOINFRA, compreendendo as etapas executivas descritas a seguir.

- O buraco a ser reparado deverá ter as arestas laterais verticais, de modo a não permitir o escorregamento do material aplicado após a passagem de veículos, de forma retangular com duas faces no sentido do tráfego, este pode ser feito mecanicamente com fresadora ou manualmente com picareta;
- O local a se intervir deverá ser limpo, com a retirada de qualquer material solto;
- Para a pintura de ligação, deve-se utilizar um ligante asfáltico adequado à intervenção, em todas as faces, espargido uniformemente.

	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	CÓDIGO ES-SC 004/2019	
	Serviços de Conservação – Reparo Localizado	EMISSÃO AGO/2019	FOLHA 5 de 6

- A superfície do buraco deve concordar com a superfície existente, de modo a evitar solavancos e proporcionar segurança e conforto;
- A textura da superfície deve proporcionar aderência com os pneus dos veículos e não permitir a infiltração de água para as camadas inferiores;
- A compactação da massa asfáltica deverá ser executada utilizando equipamento de compactação médio, com cilindro de compactação com no mínimo 600 mm de largura (rolo compactador liso vibratório de dois cilindros).
- Não serão tolerados afundamentos da área corrigida resultante da ação do tráfego;
- O local de trabalho e suas proximidades devem estar limpos; as sobras devem ser transportadas e depositadas em locais apropriados;
- O acabamento do serviço deve ser considerado satisfatório pela Fiscalização.

A massa asfáltica é disposta em uma camada única, quando a profundidade da caixa não for superior a 5 cm. Para profundidades maiores, o preenchimento se processa em duas ou mais camadas, na dependência da espessura do revestimento asfáltico existente, sendo que cada camada individual compactada não pode ser superior a 5 cm.

6 – CONTROLE

6.1 A massa asfáltica a ser aplicada deverá atender as especificações adotada pela GOINFRA.

6.2 Previamente à execução do tapa-buraco, a executante deve apresentar cópia do projeto de dosagem utilizado pelo fornecedor e demonstrar que as características dos materiais.

6.3 O número de passadas do rolo compactador liso vibratório deverá ser executado de modo a garantir uma superfície contínua com o pavimento existente, sem afundamentos ou sobressaltos.

7 – MANEJO AMBIENTAL

7.1 Durante a execução dos serviços de reparo localizado devem ser preservadas as condições ambientais exigindo-se, entre outros, os procedimentos descritos a seguir.

a) Todo o material resultante da operação de corte ou remoção e/ou sobras de massa asfáltica de preenchimento devem ser removidas das proximidades do local de reparo e, transportadas e depositadas em locais previamente indicados em projeto e/ou selecionados pela GOINFRA.

b) A seleção do local e tipo de depósito para o material removido deve, preferencialmente, atender à sua condição de reutilização, por parte da GOINFRA.

	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	CÓDIGO ES-SC 004/2019	
	Serviços de Conservação – Reparo Localizado	EMIÇÃO AGO/2019	FOLHA 6 de 6

- c) O local de depósito selecionado não deve obstruir os sistemas de drenagem natural.
- d) Para a execução dos serviços, a Contratada deverá atender às exigências técnicas complementares contidas na Licença Ambiental, providenciando as licenças complementares (quando aplicável).
- e) A Contratada é responsável pela recuperação de qualquer dano ambiental que venha a ocorrer em decorrência da execução da obra, sem ônus para a Contratante, e responderá pelos crimes ambientais previstos na legislação.

7.2 Além destes procedimentos, devem ser atendidas, no que couber, as recomendações do Manual de Instruções Ambientais para Obras Rodoviárias da GOINFRA.

8 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços aceitos são medidos por quilômetro mantido no padrão de aceitação por critério de desempenho ou metros cúbicos (m³) do volume da mistura efetivamente aplicada no preenchimento por critério de serviço medido.

Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução não será medido ou, se o problema executivo for detectado após o serviço estar incluído em uma medição anterior, o serviço deverá ser retirado da medição até que o EXECUTANTE reexecute o serviço de forma aceitável.

Não será objeto de medição a reexecução obrigatória de serviços que decorrerem de uma má execução anterior.

Os serviços aceitos e medidos só são atestados como parcela adimplente, para efeito de pagamento, se junto com a medição de referência, estiver apenso o relatório com os resultados dos controles e de aceitação a massa asfáltica.

O pagamento é efetuado, após a aceitação e a medição dos serviços executados, com base nos preços unitários contratuais, os quais representam a compensação integral para todas as operações, materiais ou insumos, perdas, mão-de-obra, equipamentos, encargos, controle de qualidade e eventuais necessários à completa execução dos serviços.